

Relatório Anual de Gestão 2023

JOSEFA MOREIRA CRUZ
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	BA
Município	SOBRADINHO
Região de Saúde	Juazeiro
Área	1.322,66 Km²
População	25.475 Hab
Densidade Populacional	20 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/03/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	7467249
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	16444804000110
Endereço	AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA S/N CASA
Email	AM_DEALMEIDA@HOTMAIL.COM
Telefone	74-35382871

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	REGIS CLEIVYS SAMPAIO BETO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOSEFA MOREIRA CRUZ
E-mail secretário(a)	josinha.moreira@hotmail.com
Telefone secretário(a)	74988133104

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1993
CNPJ	11.340.977/0001-74
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JOSEFA MOREIRA CRUZ

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Juazeiro

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CAMPO ALEGRE DE LOURDES	2753.919	30671	11,14
CANUDOS	2984.883	16105	5,40
CASA NOVA	9657.505	72086	7,46
CURAÇÁ	6442.19	34180	5,31
JUAZEIRO	6389.623	237821	37,22

PILÃO ARCADEO	11700.012	35357	3,02
REMANSO	4693.505	40586	8,65
SENTO SÉ	12871.039	38154	2,96
SOBRADINHO	1322.661	25475	19,26
UAUÁ	2950.274	24665	8,36

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Av. Jose Balbino de Souza		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Tania Maria Marques Soares		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4	
	Governo	3	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O município de Sobradinho situa-se na Mesorregião do Baixo Médio Baiano do Vale do São Francisco do Estado da Bahia, Microrregião Geográfica de Juazeiro e está localizado a 554 km da capital Salvador com acesso realizado pelas rodovias pavimentadas BR-324, BR-116, BR407, e BA-210, no território de identidade do PEBA, estado da Bahia. Limitando-se a Leste com Juazeiro, a sul com Campo Formoso, a oeste com Sento Sé, e a norte com Casa Nova e estado de Pernambuco.

Segundo dados do IBGE 2022 a população do município de Sobradinho é de 23.274 habitantes. Corresponde também ao município onde está localizada uma das principais barragens do rio São Francisco, a barragem de Sobradinho. O rio São Francisco que abastece parte da população da área urbana de Sobradinho.

A situação da população em geral não difere de outros municípios em situação econômica menos favorável. As informações sobre condições sociais do município revelam um grande equilíbrio entre as regiões urbana e rural, como na maioria dos municípios baianos.

A organização administrativa da Secretaria Municipal de Saúde apresenta em seu quadro, Coordenações sendo elas: Regulação, Média e Alta Complexidade, Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Assistência Farmacêutica, Saúde Bucal, e-Multi, Academia da Saúde, SAMU, CAPS, TI, entre outros, nas quais estão inseridos os desenvolvimentos dos trabalhos da Secretaria de Saúde. A Secretária de Saúde conta, ainda, com assessoria técnica em Gestão de Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), produto do processo de monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com objetivo de prestar contas ao Conselho Municipal de Saúde dos resultados obtidos pelo conjunto de ações e metas definidas na Programação Anual de Saúde (PAS), assim como a análise do impacto destes resultados sobre a situação de saúde da população descrita no respectivo Plano Municipal de Saúde (PMS), desta forma atendendo a legislação vigente, regulamentado pelo item IV, do art. 4º, da Lei 8.142/1990, definido pela Portaria GM/MS nº 548 de 12/04/2001.

É um esforço para correlacionar as metas, os resultados e a aplicação de recursos de determinado gestor em um determinado exercício e um instrumento de acompanhamento financeiro e de avaliação do funcionamento dos serviços a partir de critérios de eficiência e efetividade das ações de saúde desenvolvidas no âmbito do SUS.

Está sistematizado de modo que possibilite a visualização das ações desenvolvidas pela SMS no decorrer do exercício de 2023 e a aplicação dos recursos financeiros próprios e transferidos, fornecendo subsídios para o planejamento em saúde e para o controle social. Constitui uma forma de obter parâmetros para o planejamento e desenvolvimento de estratégias de superação das dificuldades enfrentadas visando o cumprimento dos compromissos assumidos sob gestão da Secretária de Saúde Srª Joseja Moreira Cruz.

Além disso, esta avaliação traz subsídios para a elaboração de uma nova PAS, a qual deve apontar para a manutenção dos compromissos firmados ou mudança dos caminhos traçados pela gestão da saúde no município e explicitados no PMS com as correções de rumos que se fizerem necessárias. Apresenta ainda os resultados obtidos com a aplicação direta e/ou indireta dos recursos advindos do tesouro municipal e de fontes externas de financiamento, a exemplo da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia (SESAB) e do Ministério da Saúde (MS).

O Presente documento constitui, portanto, um importante instrumento de gestão, avaliação e interpretação de resultados perante o Conselho de Saúde e os órgãos gestores superiores um dos elementos do Planejamento e programação para os anos subseqüentes.

Com o RAG a Secretaria Municipal de Saúde apresenta mais um instrumento de apoio à gestão da Saúde pública de Sobradinho, que pelas inovações introduzidas, representa um aperfeiçoamento anual, contribuindo para a melhoria contínua de processos e resultados críticos para a construção de um município de bem estar social e de qualidade de vida para todos os cidadãos que aqui vivem.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	914	871	1785
5 a 9 anos	931	886	1817
10 a 14 anos	973	924	1897
15 a 19 anos	987	950	1937
20 a 29 anos	1784	1870	3654
30 a 39 anos	1707	1708	3415
40 a 49 anos	1605	1669	3274
50 a 59 anos	1068	1123	2191
60 a 69 anos	761	930	1691
70 a 79 anos	517	606	1123
80 anos e mais	199	291	490
Total	11446	11828	23274

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SOBRADINHO	432	433	387	399

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 20/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	61	92	185	58	55
II. Neoplasias (tumores)	71	64	56	61	95
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	7	6	4	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	21	14	13	27	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	13	5	10	11
VI. Doenças do sistema nervoso	4	8	5	5	10
VII. Doenças do olho e anexos	9	2	1	3	13
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	4	1	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	72	70	93	94	83
X. Doenças do aparelho respiratório	100	79	61	75	94
XI. Doenças do aparelho digestivo	86	54	81	115	146
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	14	24	11	10	22
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	6	14	11	18
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	67	52	37	62	92
XV. Gravidez parto e puerpério	457	354	380	326	308
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	43	29	37	32	34
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	8	10	4	9
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	14	11	15	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	91	136	136	125	155

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	44	14	8	52	48
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1178	1044	1151	1089	1230

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	31	59	10
II. Neoplasias (tumores)	20	25	23	26
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	4	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	10	14	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	7	4	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	5	3	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	25	44	55	59
X. Doenças do aparelho respiratório	24	16	9	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	7	7	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	2	6	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	6	4	6
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	25	20	5	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	19	18	23	22
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	161	195	216	193

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 20/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Sobradinho apresenta uma grande extensão territorial, o que exige, especialmente do nível hierárquico municipal a formulação de políticas e critérios consensuadas com o Ministério da Saúde e a SESAB que preconize o desenvolvimento de um sistema de saúde equânime, integral e resolutivo no qual exige uma organização político-administrativa que delibere uma maior efetividade na formação de redes de atenção a saúde.

Segundo dados do IBGE 2023 a população do município de Sobradinho é de 25.475 habitantes, a densidade demográfica é 20 hab/km². A situação da população em geral não difere de outros municípios em situação econômica menos favorável. As informações sobre condições sociais do município revelam uma grande desigualdade entre as regiões urbana e rural, como na maioria dos municípios baianos.

Apesar da extensão territorial o município é de pequeno porte e apresenta, não obstante a tendência crescente da taxa de urbanização, as informações sobre condições sociais do município revelam um grande equilíbrio entre as regiões urbana e rural, como na maioria dos municípios baianos. As pesquisas censitárias (IBGE, 2020) apontam que o município de Sobradinho, em 2023, se apresenta dividida de maneira equilibrada entre zona rural (47,1%) e urbana (52,9%), sendo composta, em sua maioria, por homens e negros.

Destaca-se ainda que 83,55% da população do município, do Atlas Brasil (2017), são negros e 11,75% são brancos. Referente ainda a população podemos observar que por faixa etária apresenta uma grande concentração entre os 20 e 39 anos, sendo que do total da população 8.500 são mulheres e mais da metade da população (9.134) encontra-se em idade produtiva.

Observa-se a necessidade de investimento na zona rural, onde a carência por saneamento é maior, acarretando maior número de pessoas acometidas pela ausência. Outro fator agravante para população da zona rural é a ausência de transporte público, dificultando o deslocamento da população.

A análise da pirâmide etária permite notarmos que Sobradinho acompanha a mudança na composição da população do Estado da Bahia. A evolução ocorre na transformação de um modelo com bases alargadas para apresentar atualmente um estreitamento na população jovem com aumento da população adulta (20 a 49 anos). Desta forma, o município tem se preocupado com o desenvolvimento de ações focadas na promoção da saúde desta parcela da população que se apresenta em constante crescimento. Vale ressaltar o intenso processo de transição demográfica com aumento do contingente populacional de idosos (sessenta anos ou mais), momento este que pode ser caracterizado pela diminuição da taxa de fecundidade somado ao aumento da esperança de vida ao nascer. Este novo momento explicita a necessidade de novos arranjos na organização dos serviços e maior investimento em ações para a promoção da saúde.

DADOS DE MORTALIDADE

Analisando a mortalidade por grupos de causas destacam-se como principal causa de óbito no município as doenças do aparelho circulatório, representando 30,5% (59) do total ocorridos, acompanhado de óbitos por Neoplasias que corresponde a 13,4% (26) do total de óbitos ocorridos, em seguida destaca-se as Doenças do aparelho respiratório com 12,4% (24) e as Doenças por causas externas com 11,3% (22). Este cenário não destoa da situação do Estado.

O perfil de mortalidade do município aponta para necessidades de investimentos na Atenção Básica (AB), visto que a maioria dos óbitos ocorre devido ao estilo de vida e ao comportamento, afim de que ações de prevenção e controle consigam diminuir a incidência destes agravos evitando gastos exorbitantes com investimentos na alta complexidade. Exemplo disso é o numero expressivo de Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas que aparecem como a 5ª causa de óbito no município. É importante deixar claro que o fato de investir mais na AB não significa que a alta complexidade será deixada de lado, pois é de grande importância para proteção do bem maior de qualquer cidadão, a sua própria vida.

O plano plurianual de saúde para 2023 contemplou ações que visam organizar os serviços da Atenção Básica em prol de ações que melhorem a adesão medicamentosa, continuação do cuidado pelas unidades, dentre outras ações.

DADOS DE MORBIDADE

Já no que se refere à morbidade hospitalar destacam-se as internações provenientes de Gravidez e Puerpério 24,6% (301 casos absolutos), acompanhada pelas internações por Lesões, envenenamento e outras causas externas 12,6% (155 casos absolutos), seguido das internações por Doenças do aparelho Digestivo com 11,9% (146 casos absolutos). Destaca-se o fato das Neoplasias ocupar a quarta colocação com 95 casos e as Doenças do Aparelho Respiratório com 94 casos, ocupando o 5º lugar, fato este que aumenta a necessidade de investimento na AB, fortalecendo as ações de prevenção destes agravos.

Salienta-se que gravidez, parto e puerpério não são consideradas patologia, porém no terceiro quadrimestre de em 2023 teve um elevado índice de internamento comprado as outras patologias, com grande concentração em mulheres de 20 a 29 anos, porém vale ressaltar que 31,7% ocorreram em mulheres com a faixa etária entre 15 e 19 anos.

O fortalecimento das ações no pré-natal tem sua importância, pois quando a gestante passa a ser acompanhado por um pré-natal de qualidade, o número de complicação no parto tende a diminuir fato que favorece a uma gravidez tranqüila, proporcionando melhor qualidade de vida a gestante.

As doenças infecciosas e parasitárias e doenças do aparelho respiratório ocorrem em maior número em idosos de 60 a 69 anos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	130.264
Atendimento Individual	31.461
Procedimento	64.374
Atendimento Odontológico	11.604

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	1	-	278	117524,59
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	70	31856,30
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1	-	348	149380,89

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	10906	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	636	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	102402	572346,63	-	-
03 Procedimentos clínicos	158663	654616,26	278	117524,59
04 Procedimentos cirúrgicos	178	4521,38	82	37346,95
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	167	33300,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	50786	300046,20	-	-
Total	312832	1564830,47	360	154871,54

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	636	-
Total	636	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 19/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

PRODUÇÃO DO 3º RDQA DE 2023

ATENÇÃO BÁSICA - Foi analisada a produção da atenção Básica por grupo de procedimento em demanda agendada, demanda imediata, atendimento ao cuidado, urgência e emergência na AB e assistência à Saúde Bucal na Atenção Básica. Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS. Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios, RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR - Foi analisada a produção da Atenção Ambulatorial e Hospitalar por grupo de procedimento em Sistemas de informações Ambulatoriais, focando na quantidade aprovada e no valor pago e Sistemas de Informações Hospitalares, focando em AIH pagas e o valor agregado. O Número de atendimentos no 3º RDQA de 2023 foi:

Sistemas de informações Ambulatoriais quantidade aprovada:

Sistemas de informações Ambulatoriais quantidade aprovada: Janeiro - 8.828; Fevereiro - 7.371; Março - 9.495; Abril - 29.604; Maio- 10.180; Junho - 11.925; Julho - 10.368; Agosto - 9.623, Set - 2.316; Out - 3.932; Nov - 3.416; Dez - 0.

Sistemas de informações Ambulatoriais valor aprovado: Janeiro - 123.409,21; Fevereiro - 110.025,53; Março - 145.398,45; Abril - 127.908,40; Maio- 169.125,35; Junho - 139.459,61; Julho - 120.718,05; Agosto - 139.071,55; Set - 91.010,32; Out - 81.800,69; Nov - 112.299,61; Dez - 0.

Sistemas de Informações Hospitalares quantidade aprovada: Janeiro - 104; Fevereiro - 101; Março - 95; Abril - 87; Maio - 105; Junho - 115; Julho - 128; Agosto - 115; Set - 103; Out - 115; Nov - 88; Dez - 0.

Sistemas de Informações Hospitalares valor aprovado: Janeiro - 162.648,49; Fevereiro - 79.348,37; Março - 97.325,83; Abril - 76.367,84; Maio - 138.070,53; Junho - 128.784,52; Julho - 175.742,00; Agosto - 186.955,40; Set - 188.313,97; Out - 186.736,26; Nov - 105.561,42; Dez - 0.

CAPS - Foi analisada a produção da Atenção Psicossocial por forma organizada de procedimento em 030108 e 030317 Componente de Saúde Mental, em Sistemas de informações Ambulatoriais, focando na quantidade aprovada e no valor pago. O Número de atendimentos no 3º RDQA de 2023 foi:

Sistemas de informações Ambulatoriais quantidade aprovada 030108: 7.415 Atendimento/Acompanhamento psicossocial.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Foi analisada a produção da Urgência e Emergência por grupo de procedimento (ações de promoção e prevenção, diagnóstico, clínicos, cirúrgicos, transplante, medicamentos, órteses, próteses) em Sistemas de informações Ambulatoriais, focando na quantidade aprovada e no valor pago e Sistemas de Informações Hospitalares, focando em AIH pagas e o valor agregado. O Número de atendimentos no 3º RDQA de 2023 foi:

Sistemas de Informações Hospitalares quantidade aprovada: Janeiro - 89; Fevereiro - 88; Março - 85; Abril - 79; Maio - 82; Junho - 85; Julho - 91; Agosto - 71, Set - 81; Out - 87; Nov - 92; Dez - 0.

Sistemas de Informações Hospitalares valor aprovado: Janeiro - 104.633,66; Fevereiro - 62.004,42; Março - 76.613,54; Abril - 66.281,66; Maio - 95.316,56; Junho - 88.850,09; Julho - 122.735,62; Agosto - 118.744,66; Set - 45.116,18; Out - 119.393,74; Nov - 73.846,81; Dez - 0.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Analisar a produção da Assistência farmacêutica por subgrupo de procedimento em 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, em Sistemas de informações Ambulatoriais, focando na quantidade aprovada e no valor pago. Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Foi analisada a produção da Vigilância em Saúde por grupo de procedimento em 01- Ações de promoção e prevenção em saúde focando na quantidade aprovada e no valor pago. O Número de atendimentos no 3º RDQA de 2023 foi: 636 atendimentos registrados no (SIA/SUS).

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	21	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	20	0	0	20
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	21	0	0	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- A organização administrativa da Secretaria Municipal de Saúde apresenta em seu quadro, Diretorias sendo elas: Média e Alta Complexidade, Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Assistência Farmacêutica, Saúde Bucal e as Coordenações de transporte e Regulação de Exames nas quais estão inseridos os desenvolvimentos dos trabalhos da Secretaria de Saúde.
- Para prestar assistência de modo a atender melhor o município foi priorizada a Estratégia de Saúde da Família como modelo de orientação da Atenção Básica de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, investindo na oferta de serviços para a população, fortalecendo os princípios de universalidade, acessibilidade, integralidade e equidade.
- Na prestação de serviços ao SUS, observa-se que 100% dos estabelecimentos que ofertam serviços ao SUS têm gestão municipal, assim como 100% são da administração pública. Este fato favorece a oferta de serviço de qualidade a população, atendendo as reais necessidades, mas também aumenta o compromisso sanitário assumido pela gestão. O município está na Gestão Plena e aderiu ao Comando Único no ano de 2019 e durante o período avaliado observou-se a continuidade da discussão e fortalecimento da Rede PEBA, com o Projeto de Regionalização do PROADI e observação do impacto de forma considerável na população atendida neste território e melhoria da oferta de serviços. O Hospital Municipal MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO TORRES durante o ano de 2023 atendeu as demandas de urgência/emergência em Pediatria, Obstetrícia, Clínica médica e cirúrgica, porém os atendimentos cirúrgicos são eletivos e foram suspensos pela pandemia. Apresenta um quadro de 10 leitos de cirurgia geral, 02 de obstetrícia clínica, 18 de clínica geral, 05 de pediatria clínica e 02 leitos de cuidados intermediários adulto totalizando 37 leitos para atender a demanda deste município e dos municípios circunvizinhos. Na Atenção Especializada a gestão mantém o serviço de reabilitação e fisioterapia, serviço de exame por imagem com ECG, USG, serviço de Laboratório Clínico, laqueadura e vasectomia, Raio X e Hemotransfusão. Ainda na Atenção Especializada, o município conta com 01 laboratório municipal, 01 CAF - Central de Armazenamento Farmacêutico, 01 CAPS I, 01 Centro de especialidades com serviço de dispensação de órtese e prótese (CAMTEA),

01 Centro de Reabilitação Física e 01 Unidade Básica do SAMU que esta funcionando com profissionais qualificados na área, com ambulâncias em condição de rodar e manutenção da frota.

O Programa de Saúde da Família no município atualmente conta com 08 ESF cobrindo 100% da população, sendo 01 Saúde Indígena (PSI Tribo Truka). A atenção em Saúde Bucal está inserida na Estratégia de Saúde da Família, sendo desenvolvidas por equipes que atendem nas UBS, totalizando 07 (sete) Equipes de Saúde Bucal com uma cobertura também de 88,94%. Em apoio as Estratégias de Saúde da Família o município contou com 01 equipe de equipe multiprofissional de Apoio a Saúde da Família. Sobradinho possui profissionais do programa Mais Médico, prestando assistência nas Unidades de Saúde da Família, 01 UOM que cobre a população desassistida em saúde bucal e 01 LRPD - Laboratório de Prótese dentária.

Mantido funcionamento do Centro de Atendimento para enfrentamento ao COVID-19 e o avanço da vacinação na população do município contribuindo para o controle da doença e o retorno das atividades cotidianas com grande alcance nas coberturas vacinais e diminuição do numero de casos notificados, bem como agravamento da doença.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	16	0	2	1	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	2	31	45
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	12	19	30	62	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/06/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	7	21	19	
	Bolsistas (07)	4	5	5	5	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	105	107	105	101	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	149	149	144	189	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- O município de Sobradinho, assim como a maioria dos municípios, possui uma gama de profissionais de nível médio e universitários concursados, contratados e/ou estatutários para atender a demanda da população nos vários setores que formam a Secretaria de Saúde, quer seja no atendimento direto a população como os ACS, ACE, Enfermeiros, médicos, Técnicos de Enfermagem entre outros, assim como os que integram os setores administrativos que em sua grande maioria estão vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, porém há profissionais de órgão como FUNASA e Servidores do Estado lotados no município que compõe a equipe de Saúde municipal.
- Esses profissionais estão lotados nos diversos estabelecimentos, tais como: Equipes de Saúde da Família, Equipe de Vigilância em Saúde - VISA e VIEP, Equipes de Saúde Bucal, Unidade satélite de Saúde, NASF, SAMU, Secretaria Municipal de Saúde, Hospital que completam a Rede.
- Quanto ao tipo de vínculo empregatício contou com 312 colaboradores, sendo que os efetivos correspondem a 32,3% (101) do pessoal, 57% (178) profissionais que tem com vínculo contrato temporário e Pessoa Jurídica/bolsista 10,5% (33).
- As maiores dificuldades encontradas com contratação de pessoal, é a carências de profissionais médicos para atuarem no Hospital Municipal como clinico e especialistas a fim de ampliar a oferta de serviços e nas ESF pela carga horária exigida na portaria e pela escassez do profissional, além da distância que também dificulta a oferta para a classe profissional. Outro problema enfrentado pela Gestão Municipal é a Baixa renda municipal que não permite a contratação da equipe ideal para atender a rede de saúde devido ao limite de índice imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Durante esse semestre foi importante a discussão sobre a Lei 14.581/23 que abre crédito especial no orçamento do Fundo Nacional de Saúde para garantir o pagamento do piso da enfermagem e como será feito o repasse para os municípios e esse para os profissionais.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ I: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE									
OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO 1: Aprimorar a Atenção primária à Saúde, como ordenadora do cuidado na Rede de Atenção à Saúde, aprimorando a resolutividade da atenção e garantindo o acesso e a qualidade da assistência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir espaços de diálogos entre os trabalhadores da APS.	Número de reuniões/encontros realizados/ano.	Número	2022	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de reuniões de equipe da APS									
2. Manter parceria para garantir o funcionamento da Unidade de Atenção à Saúde indígena na Tribo Truka.	Número de parceria para o funcionamento da Unidade.	Número	2022	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e de aquisições de equipamentos para a manutenção de parceria para garantir o funcionamento da Unidade de Atenção à Saúde indígena na Tribo Truka.									
Ação Nº 2 - Monitorar a parceria firmada para garantir o funcionamento da Unidade de Atenção à Saúde indígena na Tribo Truka.									
3. Manter a cobertura de APS - Saúde da Família.	Percentual de Equipes de Saúde da Família implantadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de territórios que apresentem necessidades de cobertura de APS - Saúde da Família e efetivar a cobertura para estas áreas									
Ação Nº 2 - Realizar as contratações que se fizerem necessárias para a manutenção da cobertura de APS - Saúde da família.									
4. Realizar o monitoramento e avaliação da captação ponderação e dos indicadores do Previne Brasil.	Número de monitoramento realizado/ano.	Número		16	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar mensalmente a execução de calendário de capacitação para as equipes de saúde sobre monitoramento e avaliação da captação ponderada e dos indicadores do Previne Brasil.									
5. Implementar a referência e contra referência.	Referência e contra referência implementada	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento dos protocolos clínicos de referência e contra referência às especialidades, ambulatório e serviços de emergências, para cada linha de cuidado a serem implantados nas unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de cronograma de capacitações na lógica da educação permanente em saúde para as equipes de saúde para os protocolos clínicos de referência e contrarreferência a serem implantados.									
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento da implantação nas unidades de saúde dos protocolos clínicos de referência e contrarreferência.									
6. Reorganizar o horário de funcionamento das unidades.	Números de unidades com horários de funcionamento diferenciado.	Percentual	2022	100,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ao levantamento de necessidades de horário de funcionamento das unidades de saúde em função da garantia de acesso de forma equitativa à população.									
7. Adequar/requalificar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS reformadas/ano.	Número	2022	8	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e executar ações de adequação/requalificação de estrutura física das Unidades Básicas de Saúde.									
8. Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para as Equipes de Saúde da Família.	Percentual de Equipes de Saúde da Família equipadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e à aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes para as Equipes de Saúde da Família.									
9. Manter a cobertura de Saúde Bucal.	Percentual de cobertura de Saúde Bucal.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	88,94	88,94
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de território que apresente necessidade de cobertura de Saúde Bucal e garantir a cobertura.									
Ação Nº 2 - Realizar as contratações que se fizerem necessárias para garantir o funcionamento das equipes de Saúde Bucal.									
10. Garantir o funcionamento do Laboratório Regional de Prótese - LRPD.	Número de LRPD funcionando.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e realizar a aquisição de equipamentos, materiais bem como as contratações que se fizerem necessárias para a manutenção do funcionamento do Laboratório regional de prótese - LRPD.									
11. Informatizar e equipar as Unidades de Saúde da Família.	Percentual das Unidades informatizadas com consultórios e salas de atendimento equipados com computador.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades de equipamentos e realizar a aquisição para ampliação de número de computadores nas Unidades de Saúde da Família.									
12. Manter o Prontuário Eletrônico do Paciente (e-SUS-AB) nas Unidades de Saúde da Família.	Percentual de equipes de Saúde da Família utilizando o Prontuário Eletrônico do Paciente.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e à aquisição de equipamentos para manutenção de Prontuário Eletrônico do Paciente (e-SUS-AB) nas Unidades de Saúde da Família.										
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar execução de capacitações para as equipes de saúde para a utilização do Prontuário Eletrônico do Paciente (e-SUS-AB) nas Unidades de Saúde da Família.										
13. Implantar o processo de supervisão de área para os Agentes Comunitários de Saúde, por amostragem.	Percentual de equipes de saúde com processo de supervisão por amostragem implantado.	Percentual		100,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de reuniões de supervisão de área para os Agentes Comunitários de Saúde.										
14. Ampliar a cobertura dos exames de prevenção do câncer do colo de útero.	Razão de exames de citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar e executar cronograma de campanha de prevenção do câncer do colo do útero										
Ação Nº 2 - Identificar as UBS cujas coberturas de exames de prevenção do câncer do colo de útero encontram-se abaixo da meta programada e incentivar as unidades a aumentarem suas coberturas.										
15. Aumentar a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69.	Razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69.	Percentual	2022	0,16	0,16	0,04	Percentual	0,04	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas acerca do tema										
Ação Nº 2 - Identificar gargalos e realizar ações que mitiguem estes gargalos nas unidades de saúde para garantir e ampliar o acesso ao exame de mamografias de rastreamento										
16. Mapear e cadastrar os portadores de Neoplasias de acordo com tipo e tratamento.	Proporção de Portadores de Neoplasia cadastrados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar nas unidades de saúde fluxo para identificação de pessoas portadoras de Neoplasias de acordo com tipo de tratamento										
17. Implementar ações de prevenção aos cânceres mais prevalentes.	Percentual de ações voltadas para este público-alvo.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Identificar os tipos de cânceres mais prevalentes na população e implementar ações educativas e preventivas de acordo com os tipos de cânceres para seus fatores de risco e prevenção										
18. Ampliar o acompanhamento do Pré-Natal com número mínimo de 07 consultas a todas as gestantes, sendo a primeira consulta até a 20ª semana.	Percentual de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	2022	75,00	75,00	75,00	Percentual	70,00	93,33	
Ação Nº 1 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica										
Ação Nº 2 - Incentivar a busca ativa de gestantes pelas equipes de saúde da família.										
19. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19.	Percentual de proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19.	Percentual	2022	0,20	20,00	5,00	Percentual	3,00	60,00	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações intersectoriais sobre uso de preservativos e outros métodos contraceptivos.										
20. Garantir os exames as gestantes constantes no Protocolo do Pré-natal do ministério da Saúde.	Percentual de gestantes com os exames do pré-natal realizado.	Percentual	2022	75,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica										
Ação Nº 2 - Realizar ações de capacitação para as equipes de Saúde da Família sobre o tema										
21. Reduzir o número de casos novos de sífilis em gestantes	Percentual de casos novos de sífilis reduzidos em gestantes.	Percentual	2022	100,00	100,00	25,00	Percentual	8,00	32,00	
Ação Nº 1 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica										
Ação Nº 2 - Executar a testagem e tratamento de todas as gestantes e parcerias										
Ação Nº 3 - Monitorar os estoques de teste rápido para detecção do HIV, sífilis e hepatites nas unidades de saúde										
22. Garantir a realização de testes rápidos anti-HIV e Sífilis em gestantes nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de testes rápidos realizados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	97,00	97,00	
Ação Nº 1 - Monitorar estoques de estes rápidos anti-HIV e Sífilis em gestantes nas Unidades Básicas de Saúde.										
Ação Nº 2 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica										
23. Garantir o atendimento odontológico para gestantes, a cada trimestre da gestação	Número de atendimentos odontológicos para as gestantes por trimestre da gestação.	Número	2022	16	16	4	Número	90,00	2.250,00	
Ação Nº 1 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica										
Ação Nº 2 - Estabelecer e garantir fluxo de atendimento odontológico para gestantes, a cada trimestre da gestação										
24. Realizar a vinculação das gestantes a maternidade.	Percentual de gestantes vinculadas a maternidade.	Percentual	2022	75,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica										
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo nas Unidades Básicas de Saúde de vinculação das gestantes à maternidade.										

25. Implantar/implementar estratégia para reduzir a proporção de cesáreos.	Proporção de parto cesáreo diminuído.	Percentual	2022	20,00	20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Promover a vinculação das gestantes à maternidade para o parto.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitações para as equipes de saúde do hospital									
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas sobre a segurança e benefícios do parto vaginal.									
26. Qualificar o cuidado do pré-natal de alto risco.	Número de Serviço do pré-natal de alto risco qualificado.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Implantar a estratificação do risco da gestante desde o início do pré-natal nas UBS e monitorar as gestantes de alto risco									
Ação Nº 3 - Realizar a vinculação das gestantes de alto risco à maternidade em que fará seu parto									
27. Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes de acordo com os estratos de risco.	Proporção de portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes cadastrados conforme Risco	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a capacitação dos profissionais das UBS para a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes de acordo com os estratos de risco.									
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de acompanhamento e protocolos de atendimentos aos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes nas unidades de saúde									
28. Instituir novas tecnologias de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.	Percentual de equipes de saúde que realizam ações de cuidado apoiado às condições crônicas/ano.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir nas Unidades de Saúde grupos de autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado às condições crônicas.									
Ação Nº 2 - Monitorar as ações realizadas nas Unidades de Saúde de grupos de autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado às condições crônicas.									
29. Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde de usuários do Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Bolsa Família/ano.	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	56,96	63,29
Ação Nº 1 - Instituir fluxo de acompanhamento das condicionalidades de saúde de usuários do Programa Bolsa Família nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 2 - Monitorar o acompanhamento das condicionalidades de saúde de usuários do Programa Bolsa Família nas Unidades de Saúde.									
30. Implementar a Política de Vigilância Alimentar e Nutricional nas Equipes de Saúde.	Percentual de equipes com Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional implantado.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitação sobre a Política de Vigilância Alimentar e Nutricional nas Equipes de Saúde									
31. Implementar os Programas de alimentação e Nutrição na rede de atenção à saúde com aprimoramento dos fluxos e articulação Intersetorial.	Percentual de equipes com Programa de Alimentação e Nutrição implementado.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer e monitorar os fluxos dos Política de Vigilância Alimentar e Nutricional nas Equipes de Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações às equipes de saúde para os Programas de alimentação e Nutrição									
Ação Nº 3 - Estabelecer, executar e monitorar cronograma de reuniões de articulação intersetorial para os Programas de alimentação e Nutrição na rede de atenção à saúde									
32. Reorganizar e garantir o processo de Visita Domiciliar pelas equipes de saúde aos pacientes que necessitam de assistência no domicílio.	Número de equipes realizando visita domiciliar regularmente.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento junto às equipes de saúde da demanda por assistência no domicílio.									
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar cronograma de Visita Domiciliar pelas equipes de saúde aos pacientes que necessitam de assistência no domicílio.									
33. Reorganizar o cuidado em saúde mental as equipes da Atenção Básica.	Número de reuniões para discussão do cuidado da saúde mental na AB.	Número	2022	16	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de reuniões de matriciamento em saúde mental para as equipes da Atenção Básica									
34. Capacitar as equipes de saúde para atender Urgências e emergências na Atenção Básica.	Percentual de equipes de saúde capacitadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitação sobre atenção às Urgências e emergências na Atenção Básica para as equipes de saúde da Atenção Básica.									
35. Qualificar o atendimento aos usuários acometidos por doenças epidêmicas e evitar que os surtos e/ou epidemias comprometam as ações e serviços realizados nas equipes de saúde.	Percentual de Instrumentos de controle a enfrentamento dos surtos e das doenças epidêmicas atualizados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitação de atenção aos usuários acometidos por doenças epidêmicas, segundo plano municipal.									
36. Implementar o Telessaúde nas equipes de saúde.	Número de equipes de saúde com telessaúde implantado.	Número	2022	7	700	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e aquisição de equipamentos e materiais, assim como capacitação para as equipes para a implantação de Telessaúde nas equipes de saúde.									

37. Manter em funcionamento as salas de vacinas nas equipes de saúde	Número de equipes de saúde com sala de vacina em funcionamento.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento das salas de vacinas nas equipes de saúde e proceder às aquisições necessárias para mantê-las em funcionamento.									
38. Implantar ações de monitoramento e avaliação de saúde nas equipes de saúde.	Redução do número de internamento de condições sensíveis a atenção básica	Número	2022	16	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para as equipes de saúde sobre monitoramento e avaliação de saúde									
39. Intensificar as ações do Programa Saúde na Escola.	Percentual de ações/escolas realizadas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades de ações do Programa Saúde na Escola e executá-las.									
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de cronograma anual de ações do Programa Saúde na Escola (PSE) em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.									
40. Promover ações educativas de Promoção da Saúde do Homem.	Número de ações educativas realizadas por ano de Promoção da Saúde do Homem.	Número	2022	8	800	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações educativas de Promoção da Saúde do Homem nas unidades de saúde.									
41. Aprimorar as equipes da APS para tratamento de feridas.	Número de capacitações realizadas.	Número	2022	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitações para tratamento de feridas para as equipes da APS.									
OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO 1.2: Potencializar a média e alta complexidade, ampliando a integração entre os pontos de atenção da rede e o acesso aos usuários do sistema único de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar os protocolos de encaminhamento para atenção Especializada.	Percentual de protocolos para os estabelecimentos de saúde disponibilizados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir protocolos de encaminhamento para atenção especializada e capacitar as equipes de saúde para a utilização dos protocolos definidos.									
2. Implantar o serviço de atenção domiciliar.	Número de programa melhor em casa implantado.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e de aquisições de equipamentos, materiais, realização de contratação de pessoal, cadastramento e habilitação para a implantação do serviço de atenção domiciliar.									
3. Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através do relatório específico.	Número de relatórios elaborados/ano.	Número	2022	12	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de monitoramento de informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através do relatório específico									
Ação Nº 2 - Divulgar nas respectivas unidades básicas de saúde para as equipes de saúde as informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados									
4. Cadastrar os pacientes em Tratamento Fora do Domicílio por CID-10 e território de abrangência de equipe de saúde da família.	Percentual de pacientes cadastrados por CID-10 e território de abrangência de equipe de saúde da família.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer cadastro dos pacientes em Tratamento Fora do Domicílio por CID-10 e território de abrangência de equipe de saúde da família									
5. Qualificar e Manter o funcionamento das casa de apoio / Salvador.	Número de funcionamento das casa de apoio / Salvador Qualificada e mantida	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e proceder às ações necessárias para a qualificação e manutenção do funcionamento da casa de apoio / Salvador.									
6. Realizar visitas as casas de apoio / Salvador.	Número de visitas as casas de apoio Salvador com apresentação de relatórios.	Número	2022	8	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar execução de calendário de visitas à casa de apoio / Salvador, definindo os profissionais responsáveis pelas visitas.									
7. Ampliar a oferta da atenção especializada (consulta média especializada).	Número de especialidades essenciais para construção das linhas cuidados.	Número	2022	20	20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratação para ampliação de oferta de consulta médica especializada de acordo com as maiores demandas									
8. Ampliar a oferta de exames especializados.	Número de exames que tiveram ampliação	Percentual	2022	20,00	20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratação para ampliação de oferta de exames especializados para as demandas de maior prevalência									
9. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através do fluxo de comunicação entre a atenção primária especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra referência implanto/ano.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe entre os serviços da atenção primária e especializada para pactuação de fluxos de referência e contra referência.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde sobre os fluxos de referência e contra referência									
10. Implementar , qualificar e manter o Serviço de Reabilitação Física – Centro de Fisioterapia.	Número de estabelecimento com serviço de reabilitação física implementado e qualificado.	Número	2022	1	100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e executar ações para implementação, qualificação e manutenção do Serviço de Reabilitação Física - Centro de Fisioterapia									
11. Manter o funcionamento da Base descentralizada do SAMU 192.	Número de Base Descentralizada funcionando.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a composição da equipe do SAMU 192 e proceder às contratações e/ou substituições que se fizerem necessárias.									
12. Renovar junto ao Ministério a frota do SAMU 192.	Número de ambulâncias adquiridas	Número	2022	1	100	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento das necessidades para renovação de frota do SAMU 192 junto ao Ministério e realizar as ações que se fizerem necessárias.									
13. Qualificar os trabalhadores das redes de atenção à saúde no cuidado em saúde mental.	Número de atividades realizadas.	Número	2022	4	400	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de reuniões de matriciamento entre equipe de saúde mental e equipes da Atenção Primária e Atenção Hospitalar e Ambulatorial.									
14. Qualificar o cuidado ofertado nos CAPS.	Número de usuários encaminhados para serviços da Atenção Básica.	Percentual	2022	40,00	40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de temas para capacitações para a equipe do CAPS.									
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitações na lógica da Educação Permanente para os profissionais do CAPS.									
15. Integrar a saúde mental especializada à rede básica de saúde.	Implementar os cuidados em saúde do público-alvo de maneira articulada com a Atenção Básica.	Percentual	2022	100,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de reuniões de matriciamento em saúde mental para as equipes da Atenção Primária									
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de ações conjuntas entre as equipes de saúde mental e saúde da família.									
16. Construir a sede do CAPS.	Número de sede de CAPS Construído.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e de aquisições de equipamentos e materiais para a construção de prédio público para a sede do CAPS.									
17. Implantar o serviço - CAMTEA	Número de serviço - CAMTEA implantado...	Número	2022	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e executar ações para implantação do serviço CAMTEA.									
18. Garantir o funcionamento do Hospital Municipal.	Percentual do Hospital Municipal funcionando.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a composição das equipes do Hospital Municipal e proceder às contratações e/ou substituições que se fizerem necessárias.									
Ação Nº 2 - Monitorar os contratos firmados pelo Hospital Municipal para garantir a continuidade.									
19. Implementar no Hospital Municipal, protocolos assistenciais.	Número de Protocolos implementados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir protocolos assistenciais e implantar no Hospital Municipal									
20. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no Hospital Municipal.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida no Hospital Municipal.	Percentual	2022	20,00	20,00	5,00	Percentual	83,33	1.666,60
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitações para os profissionais responsáveis pelas informações de registro de óbitos com causa básica definida no Hospital Municipal.									
Ação Nº 2 - Monitorar a evolução da proporção de registro de óbitos com causa básica definida no Hospital Municipal.									
21. Implementar boas práticas do parto e Nascimento.	Percentual de boas práticas do parto e Nascimento.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitação para as equipes de saúde em boas práticas de atenção ao parto e nascimento, baseadas em evidências científicas									
22. Aumentar a proporção de parto Normal.	Proporção de parto normal.	Percentual	2022	20,00	20,00	5,00	Percentual	2,00	40,00
Ação Nº 1 - Realizar ações na Atenção Primária de incentivo ao parto normal									
Ação Nº 2 - Realizar a vinculação das gestantes acompanhadas pela Atenção Primária à maternidade.									
Ação Nº 3 - Monitorar a composição de equipes para realização de parto normal e cirúrgico no Hospital Municipal e proceder às contratações e/ou substituições que se fizerem necessárias.									
Ação Nº 4 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitações para as equipes de saúde da maternidade para a realização de Parto normal.									
23. Realizar teste de HIV em todas as gestantes durante o pré-natal e no momento do parto.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	97,00	97,00
Ação Nº 1 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica									

Ação Nº 2 - Monitorar os estoques de testes rápido anti-HIV e sífilis nas unidades de saúde.										
24. Realizar juntamente com a APS a vinculação e a visita a maternidade.	Percentual de vinculação e a visita a maternidade realizadas.	Percentual	2022	40,00	40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00	
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo na APS de visita à maternidade para vinculação da gestante.										
Ação Nº 2 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica										
25. Realizar ações de Educação Permanente no Hospital Municipal.	Percentual de ações de educação permanente realizadas.	Número	2022	1.600	16	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades de temas para ações de Educação Permanente para as equipes de saúde do Hospital Municipal.										
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações de Educação Permanente para as equipes de saúde do Hospital Municipal.										

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ II: APRIMORAMENTO E INTEGRAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO 2: Reduzir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Readequar processos de trabalho da Vigilância em Saúde que integrem ações com Atenção Básica, implantando protocolos de serviços.	Número de protocolos implantados na Vigilância em Saúde.	Número	2022	100	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Definir protocolos de serviços para a Vigilância em Saúde com vistas à integração com ações com a Atenção Básica.										
2. Realizar a retroalimentação das ações e informações para a rede de atenção à saúde e para a população.	Número de retroalimentação realizadas.	Número	2022	8	8	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atualizar e publicar mensalmente os informes em saúde para os profissionais da rede de atenção à saúde e para a população.										
3. Realizar dois LIRA (Levantamento Rápido do Índice de infestação por Aedes aegypti) ao ano.	Número de LIRA realizados ao ano	Número	2022	32	32	8	Número	4,00	50,00	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de Levantamento Rápido do Índice de infestação por Aedes aegypti (LIRA)										
4. Realizar ações de controle do vetor Aedes Aegypti para manter a infestação menos que 1%.	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menos que 1%										
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações educativas à população para o controle do vetor Aedes aegypti										
5. Realizar 06 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Números de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2022	24	24	6	Número	6,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações para a realização de 06 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.										
6. Implementar ações de controle as arboviroses.	Número de ações realizadas/ano.	Número	2022	12	12	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação para atividades na Atenção Primária de controle das arboviroses.										
7. Capacitar as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitações para as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho										
8. Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) em seus respectivos bancos de dados nacionais(SIM e SINASC).	Percentual das Declarações de Nascidos Vivos e Óbitos por ocorrência, inseridas nos Bancos de Dados Nacionais.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar em banco de dados nacionais a mortalidade proporcional por causas mal definidas do município.										
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de capacitações para os profissionais responsáveis pela inserção das Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) em seus respectivos bancos de dados nacionais(SIM e SINASC).										
9. Implantar a comissão óbito de mortalidade materno, fetal e infantil.	Número de comissão óbito de mortalidade materno, fetal e infantil implantada.	Número	2022	1	100	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de reuniões de comissão óbito de mortalidade materno, fetal e infantil.										
Ação Nº 2 - Estabelecer composição de comissão óbito de mortalidade materno, fetal e infantil.										
10. Realizar a vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Percentual de óbitos investigados e analisados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - Estabelecer, executar e monitorar a execução de cronograma de vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil pelo comitê de investigação de óbitos materno e infantil.										
11. Reduzir a taxa de mortalidade prematura, população residente de 30 a 69 anos, por doenças crônicas não transmissíveis.	Taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais doenças DCNT.	Percentual	2022	10,00	10,00	2,50	Percentual	2,50	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de ações de promoção e prevenção à saúde às equipes de saúde da Atenção Básica.										
Ação Nº 2 - Implementar ações estratégicas presentes no Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021-2030										
12. Capacitar equipes de saúde para identificar, intervir e acompanhar pessoas idosas e pacientes crônicos, em processo de fragilização e também para prevenção de acidentes e quedas.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis.	Percentual	2022	40,00	40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitações para as equipes de saúde para identificar, intervir e acompanhar pessoas idosas e pacientes crônicos, em processo de fragilização e também para prevenção de acidentes e quedas.										
13. Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados.	Percentual de casos analisados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário para análise dos casos de violência, suspeitos e ou confirmados.										
14. Realizar a vigilância e análise dos óbitos relacionados as causas externas.	Percentual das causas externas analisadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário para análise dos óbitos relacionados às causas externas.										
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes para a vigilância e análise dos óbitos relacionados as causas externas.										
15. Realizar ações intersetoriais na redução de óbitos por causas externas.	Número de ações intersetoriais na redução de óbitos por causas externas realizadas/ano.	Número	2022	8	800	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Identificar as causas externas de óbitos mais prevalentes no município e identificar parceiros intersetoriais para ações conjuntas de prevenção destes óbitos.										
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de cronograma de ações intersetoriais na redução de óbitos por causas externas para as causas mais prevalentes.										
16. Implantar o Sistema de Informação do Câncer nas Equipes de Saúde da Família.	Número de equipes de saúde com SISCAN implantado/ano e mantido.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para as Equipes de Saúde da Família acerca do Sistema de Informação do Câncer.										
17. Implementar ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS.	Número de ações de prevenção as DST/HIV/AIDS realizadas.	Número	2022	8	800	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar os estoques de testes rápido anti-HIV, sífilis e hepatites nas unidades de saúde.										
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações de prevenção às IST/HIV/AIDS nos equipamentos de saúde da Rede de Atenção à Saúde.										
18. Capacitar e sensibilizar as equipes de saúde quanto a cobertura vacinal de sua área, bem como ao sistema de informação.	Número de capacitações realizadas.	Número	2022	8	8	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitação para profissionais das Equipes de Saúde da Família para realização das atividades de vacinação.										
19. Garantir o controle e a prevenção das doenças imunopreveníveis, com ênfase no alcance das metas de coberturas vacinais adequadas ao Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	90,00	94,74	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de cronograma de ações de combate às notícias falsas sobre vacinação.										
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de cronograma de campanhas de vacinação.										
Ação Nº 3 - Monitorar a cobertura vacinal quadrimestralmente do município.										
Ação Nº 4 - Elaborar, executar e monitorar a execução de cronograma de ações educativas em saúde sobre a importância da atualização do calendário vacinal para a população.										
20. Capacitar profissionais das Equipes de Saúde da Família para realização das atividades de vacinação.	Percentual de vacinadores capacitados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitação para profissionais das Equipes de Saúde da Família para realização das atividades de vacinação.										
21. Realizar o monitoramento das coberturas vacinais.	03 monitoramentos ano, com a realização de estratégias para ampliação da cobertura.	Número	2022	16	16	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de cronograma de monitoramento de cobertura vacinal.										
22. Acompanhar o encerramento oportuno dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados oportunamente.	Número	2022	85	85	85	Número	85,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar mensalmente a execução de cronograma de acompanhamento de casos encerrados no SINAN em tempo oportuno.										
23. Sensibilizar as equipes de saúde para acompanhamento dos casos novos de Hanseníase e Tuberculose e a realização de busca ativa de suspeitos.	Número de atividades realizadas.	Número	2022	8	8,00	2,00	Percentual	2,00	100,00	

Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar mensalmente a execução de calendário de capacitação para as equipes de saúde acerca do acompanhamento dos casos novos de Hanseníase e Tuberculose e a realização de busca ativa de suspeitos.									
24. Realizar ações de detecção de os casos de tuberculose pulmonar bacilífera e Hanseníase.	Número de ações realizadas/Feiras/Campanhas Realizadas.	Número	2022	8	800	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar mensalmente a execução de cronograma de capacitação para as equipes de saúde acerca da detecção de os casos de tuberculose pulmonar bacilífera e Hanseníase.									
25. Detectar oportunamente os casos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	Proporção	2022	85,00	85,00	85,00	Proporção	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar mensalmente a execução de cronograma de capacitação para as equipes de saúde acerca da detecção de os casos de tuberculose pulmonar bacilífera e Hanseníase.									
26. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Proporção	2022	90,00	90,00	90,00	Proporção	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar mensalmente a execução de cronograma de capacitação para as equipes de saúde acerca da detecção e acompanhamento dos casos de tuberculose pulmonar bacilífera e Hanseníase.									
Ação Nº 2 - Monitorar quadrimestralmente a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.									
27. Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Monitorar os estoques de testes rápido anti-HIV e sífilis nas unidades de saúde.									
28. Realizar teste de HIV em todas as gestantes durante o pré-natal e no momento do parto.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar os estoques de testes rápido anti-HIV e sífilis nas unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica									
29. A proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	2022	70,00	70,00	70,00	Proporção	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar quadrimestralmente a execução de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
30. Realizar cadastro dos estabelecimentos.	Percentual de cadastros realizados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proceder ao cadastramento dos estabelecimentos.									
31. Realizar atividades educativas com a população residente na zona rural, no que tange à qualidade da água e as doenças de veiculação hídrica. Realizar oficinas para os estabelecimentos do setor regulado. Realizar curso de higienização e manipulação de alimentos para os serviços de alimentação.	Percentual de atividades educativas realizadas no setor regulado.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de cronograma de atividades educativas com a população residente na zona rural, no que tange à qualidade da água e as doenças de veiculação hídrica.									
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de cronograma de oficinas para os estabelecimentos do setor regulado.									
Ação Nº 3 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de curso de higienização e manipulação de alimentos para os serviços de alimentação.									
32. Realizar no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	Percentual de no mínimo os grupos de ações de vigilância sanitária, conforme resolução da CIB.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário para realização de, no mínimo, seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.									
33. Implementar as ações de prevenção, promoção e cuidado a saúde do trabalhador.	Percentual de ações implementadas.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar as demandas de maior relevância quanto às necessidades em saúde do trabalhador.									
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações de prevenção, promoção e cuidado a saúde do trabalhador de acordo com as demandas identificadas.									
34. Mitigar a epidemia de Covid-19.	Vacinar 100% da população alvo.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de ações e campanhas de prevenção às doenças infectocontagiosas transmissíveis por aerossóis.									
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de campanhas de vacinação contra Covid-19.									
35. Garantir a realização das ações necessárias para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, caso necessário.	Percentual de ações realizadas para o enfrentamento a pandemia, conforme cenário epidemiológico do município e normativas estaduais e federais.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar estoques de testes para COVID-19 e proceder às aquisições que se fizerem necessárias.									

Ação Nº 2 - Elaborar campanhas informativas para a população sobre ações de prevenção à infecção pela COVID-19.									
Ação Nº 3 - Utilizar o Guia Orientador para Enfrentamento da Pandemia na Rede de Atenção à Saúde do CONASS e CONASEMS, que orienta profissionais de saúde e gestores sobre como dar a melhor resposta à doença caso se faça necessário.									
36. Realizar ações de Educação Permanente.	Numero de ações de educação permanente realizadas.	Número		8	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de temas para ações de Educação Permanente e elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações de Educação Permanente.									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ III: GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO 3: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar a Central de Abastecimento Farmacêutica, às Boas Práticas de Armazenagem, tais como limpeza e higienização; delimitação dos espaços para adequada estocagem, recebimento e expedição de medicamentos, minimizando o risco de trocas; controle de temperatura e umidade; monitoramento.	Número de CAF qualificada	Número	2022	1	100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitações para os profissionais da Central de Abastecimento Farmacêutica quanto às Boas Práticas de Armazenagem, tais como limpeza e higienização; delimitação dos espaços para adequada estocagem, recebimento e expedição de medicamentos, minimizando o risco de trocas; controle de temperatura e umidade; monitoramento.									
2. Ampliar a cobertura do Sistema Hórus.	Número de unidades com Hórus implantado.	Número	2022	5	5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Proceder às ações necessárias, como capacitações às equipes entre outras, para ampliação de cobertura do Sistema Hórus									
3. Instituir lista padronizada de Medicamentos Essenciais nas Unidades de Saúde.	Número de lista padronizada construída e atualizada.	Número	2022	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e instituir lista padronizada de Medicamentos Essenciais para as Unidades de Saúde de acordo com as normativas oficiais e disponibilizar os medicamentos.									
4. Garantir o abastecimento dos medicamentos do elenco básico e insumos para atender a demanda da rede municipal, de acordo com as contrapartidas tripartite pactuadas.	Percentual de abastecimento de medicamentos e insumos do elenco básico, conforme pactuação tripartite.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades referentes aos medicamentos do elenco básico e insumos para atender a demanda da rede municipal.									
Ação Nº 2 - Monitorar os estoques de medicamentos do elenco básico e insumos para atender a demanda da rede municipal.									
Ação Nº 3 - Monitorar a execução das contrapartidas tripartite pactuadas para os medicamentos do elenco básico e insumos.									
5. Capacitar os profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica, buscando articular a integração entre ensino, serviço e comunidade	Número de capacitações ano.	Número	2022	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento de temas e elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitação para os profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica									
6. Instituir fluxo/procedimento para a notificação de queixa e/ou evento adverso de medicamento.	Número de fluxo Construído e implantado.	Número	2022	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e instituir fluxo/procedimento para a notificação de queixa e/ou evento adverso de medicamento									
7. Reorganizar o fluxo de acesso aos medicamentos de alto custo.	Número de fluxo de acesso aos medicamentos de alto custo reorganizado.	Número	2022	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Analisar o fluxo atual do acesso aos medicamentos de alto custo evidenciando os gargalos e realizando as alterações que se fizerem necessárias para a garantia ao acesso de forma equitativa.									
8. Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão (POP), que descrevam todas as atividades executadas da Assistência Farmacêutica.	Número de POP Elaborado.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de reuniões junto aos profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica para elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) que descrevam todas as atividades executadas da Assistência Farmacêutica									
9. Realizar ações ou produção de material informativo para profissionais ou usuários quanto ao uso racional de medicamentos.	Número de ações realizadas.	Número	2022	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de capacitações para profissionais para o uso racional de medicamentos.									
Ação Nº 2 - Elaborar e distribuir material informativo para profissionais ou usuários quanto ao uso racional de medicamentos									
10. Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica.	Número de Comissão de Farmácia e Terapêutica implantada.	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer integrantes da Comissão de Farmácia e Terapêutica e implantar a comissão.									
11. Realizar ações de Educação Permanente.	Percentual de ações de educação permanente realizadas.	Número		8	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de temas para ações de Educação Permanente e elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações de Educação Permanente.									

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ IV: APRIMORAR A ATUAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL DO SUS, ESPECIALMENTE POR MEIO DA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS.

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO 4: Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a manutenção preventiva e corretiva da Rede Municipal de Saúde (Serviços e equipamentos).	Percentual de Unidades com manutenção preventiva e corretiva realizadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades de manutenção preventiva e corretiva da Rede Municipal de Saúde (Serviços e equipamentos)									
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de manutenção preventiva e corretiva da Rede Municipal de Saúde (Serviços e equipamentos)									
2. Renovar frota de veículos da SMS.	Número de veículos adquiridos.	Número	2022	2	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento das necessidades referentes à frota de veículos da SMS e realizar a renovação do que se fizer necessário.									
3. Implementar a Política Municipal de Educação Permanente.	Número de ações de Educação Permanente realizadas/ano.	Número		48	48	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar a Política Municipal de Educação Permanente									
4. Garantir o funcionamento do Colegiado do Gestão Municipal.	Número de reuniões do colegiado ano.	Número	2022	24	24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma anual de reuniões do Colegiado do Gestão Municipal.									
5. Garantir a participação do Gestor nas reuniões das Comissões Intergestora Regional-CIR, Comissão Intergestora Bipartite e do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde-COSEMS.	Percentual de participação do gestor nas reuniões.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma anual de reuniões da Comissão Intergestora Regional-CIR, Comissão Intergestora Bipartite e do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS									
6. Fortalecer ações intersetoriais.	Número de reuniões intersetoriais realizadas.	Número	2022	8	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades de ações intersetoriais junto à APS e à média e alta complexidade e promover cronograma anual de ações que se fizerem necessárias.									
7. Firmar parcerias com instituições não governamentais.	Número de parcerias firmadas.	Número		2	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento de instituições não governamentais que atuem na promoção, prevenção e recuperação da saúde, na garantia de direitos, na inclusão das pessoas com deficiências, na diminuição dos estigmas sociais, entre outras, e firmar parcerias de acordo com as necessidades em saúde do município.									

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ V: PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO V: Potencializar as instâncias de controle social, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e alimentar o Sistema DIGISUS com todos os Instrumentos de Gestão.	Número de sistema alimentado com todos os instrumentos de gestão elaborados/ano	Número	2022	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar, quadrimestralmente, os dados de produção do município para preenchimento dos instrumentos de gestão no Sistema DigiSUS.									
Ação Nº 2 - Capacitar equipe para preenchimento no Sistema DigiSUS de todos os Instrumentos de Gestão.									
Ação Nº 3 - Monitorar quadrimestralmente no Sistema DigiSUS os instrumentos de gestão.									
2. Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas/ano	Número	2022	48	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma anual de reuniões do Conselho Municipal de Saúde.									
3. Requalificar o espaço para o desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde.	Número de sala própria para desenvolvimento das atividades adequada.	Número	2022	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e aquisição de equipamentos e materiais para requalificação do espaço para o desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde									
4. Capacitar os conselheiros e técnicos do CMS.	Número de capacitações realizadas ano.	Número	2022	8	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidade de temas para capacitação para conselheiros e técnicos do CMS									
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar execução de cronograma de capacitações para os conselheiros e técnicos do CMS									
5. Apoiar a realização das Conferências Municipais de Saúde.	Número de conferências realizadas	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de cronograma de ações para realização de Conferências de Saúde.									
6. Construir o calendário anual de reuniões ordinárias.	Número de calendários construído.	Número	2022	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar calendário anual de reuniões ordinárias e publicizar.									
7. Implantar caixa de sugestões, críticas e elogios em todos os estabelecimentos de saúde.	Percentual de estabelecimentos municipais de saúde com caixas de sugestões implementadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento e compilação mensal das sugestões, críticas e elogios depositados nas caixas de todos os estabelecimentos de Saúde da RAS									
Ação Nº 2 - Instalar em todos os estabelecimentos de saúde da Rede de Atenção à Saúde caixa de sugestões, críticas e elogios									
8. Implantar Ouvidoria SUS no município.	Número de Ouvidoria SUS implantada.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades para implantação de Ouvidoria SUS no município e realizar a implantação da Ouvidoria SUS.									
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção						Meta programada para o exercício	Resultados	
122 - Administração Geral	Garantir a manutenção preventiva e corretiva da Rede Municipal de Saúde (Serviços e equipamentos).						100,00	100,00	
	Elaborar e alimentar o Sistema DIGISUS com todos os Instrumentos de Gestão.						1	1	
	Realizar a retroalimentação das ações e informações para a rede de atenção à saúde e para a população.						2	2	
	Implantar o serviço de atenção domiciliar.						1	0	
	Manter parceria para garantir o funcionamento da Unidade de Atenção à Saúde indígena na Tribo Truka.						1	1	
	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.						12	12	
	Renovar frota de veículos da SMS.						0	0	
	Implementar a Política Municipal de Educação Permanente.						12	0	
	Manter a cobertura de APS - Saúde da Família.						100,00	100,00	
	Requalificar o espaço para o desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde.						0	0	
	Garantir o abastecimento dos medicamentos do elenco básico e insumos para atender a demanda da rede municipal, de acordo com as contrapartidas tripartite pactuadas.						100,00	100,00	
	Realizar o monitoramento e avaliação da capitação ponderação e dos indicadores do Previne Brasil.						4	4	
	Capacitar os conselheiros e técnicos do CMS.						2	2	
	Garantir o funcionamento do Colegiado do Gestão Municipal.						6	6	

	Capacitar os profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica, buscando articular a integração entre ensino, serviço e comunidade	1	1
	Implementar a referência e contra referência.	100,00	100,00
	Apoiar a realização das Conferências Municipais de Saúde.	1	1
	Garantir a participação do Gestor nas reuniões das Comissões Intergestora Regional-CIR, Comissão Intergestora Bipartite e do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde- COSEMS.	80,00	80,00
	Instituir fluxo/procedimento para a notificação de queixa e/ou evento adverso de medicamento.	1	1
	Reorganizar o horário de funcionamento das unidades.	25,00	25,00
	Construir o calendário anual de reuniões ordinárias.	1	1
	Fortalecer ações intersetoriais.	2	2
	Firmar parcerias com instituições não governamentais.	0	0
	Ampliar a oferta da atenção especializada (consulta média especializada).	5	5
	Adequar/requalificar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde.	2	0
	Implantar caixa de sugestões, críticas e elogios em todos os estabelecimentos de saúde.	0,00	0,00
	Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão (POP), que descrevam todas as atividades executadas da Assistência Farmacêutica.	1	1
	Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para as Equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Implantar Ouvidoria SUS no município.	1	0
	Implantar a comissão óbito de mortalidade materno, fetal e infantil.	0	0
	Manter a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	88,94
	Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica.	0	0
	Garantir o funcionamento do Laboratório Regional de Prótese - LRPD.	1	1
	Realizar ações de Educação Permanente.	2	2
	Informatizar e equipar as Unidades de Saúde da Família.	100,00	0,00
	Construir a sede do CAPS.	100,00	0,00
	Implantar o serviço - CAMTEA	0	0
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde de usuários do Programa Bolsa Família.	90,00	56,96
	Implementar a Política de Vigilância Alimentar e Nutricional nas Equipes de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir a realização das ações necessárias para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, caso necessário.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir espaços de diálogos entre os trabalhadores da APS.	12	12
	Implementar os protocolos de encaminhamento para atenção Especializada.	100,00	100,00
	Manter a cobertura de APS - Saúde da Família.	100,00	100,00
	Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através do relatório específico.	3	3
	Realizar o monitoramento e avaliação da capitação ponderação e dos indicadores do Previnde Brasil.	4	4
	Implementar a referência e contra referência.	100,00	100,00
	Fortalecer ações intersetoriais.	2	2
	Adequar/requalificar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde.	2	0
	Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para as Equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Realizar ações ou produção de material informativo para profissionais ou usuários quanto ao uso racional de medicamentos.	1	1
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através do fluxo de comunicação entre a atenção primária especializada.	100,00	100,00
	Manter a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	88,94
	Realizar a vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura, população residente de 30 a 69 anos, por doenças crônicas não transmissíveis.	2,50	2,50
	Informatizar e equipar as Unidades de Saúde da Família.	100,00	0,00
	Capacitar equipes de saúde para identificar, intervir e acompanhar pessoas idosas e pacientes crônicos, em processo de fragilização e também para prevenção de acidentes e quedas.	10,00	10,00
	Manter o Prontuário Eletrônico do Paciente (e-SUS-AB) nas Unidades de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Implantar o processo de supervisão de área para os Agentes Comunitários de Saúde, por amostragem.	25,00	25,00
	Qualificar os trabalhadores das redes de atenção à saúde no cuidado em saúde mental.	1	1
	Ampliar a cobertura dos exames de prevenção do câncer do colo de útero.	100,00	100,00
	Realizar ações intersetoriais na redução de óbitos por causas externas.	2	2
	Integrar a saúde mental especializada à rede básica de saúde.	25,00	25,00

	Aumentar a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69.	0,04	0,04
	Implantar o Sistema de Informação do Câncer nas Equipes de Saúde da Família.	100,00	0,00
	Mapear e cadastrar os portadores de Neoplasias de acordo com tipo e tratamento.	100,00	100,00
	Implementar ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS.	2	2
	Implementar ações de prevenção aos cânceres mais prevalentes.	100,00	100,00
	Capacitar e sensibilizar as equipes de saúde quanto a cobertura vacinal de sua área, bem como ao sistema de informação.	2	2
	Ampliar o acompanhamento do Pré-Natal com número mínimo de 07 consultas a todas as gestantes, sendo a primeira consulta até a 20ª semana.	75,00	70,00
	Garantir o controle e a prevenção das doenças imunopreveníveis, com ênfase no alcance das metas de coberturas vacinais adequadas ao Calendário Básico de Vacinação da Criança.	95,00	90,00
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19.	5,00	3,00
	Capacitar profissionais das Equipes de Saúde da Família para realização das atividades de vacinação.	100,00	100,00
	Garantir os exames as gestantes constantes no Protocolo do Pré-natal do ministério da Saúde.	75,00	75,00
	Reduzir o número de casos novos de sífilis em gestantes	25,00	8,00
	Acompanhar o encerramento oportuno dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes.	85	85
	Aumentar a proporção de parto Normal.	5,00	2,00
	Garantir a realização de testes rápidos anti-HIV e Sífilis em gestantes nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00	97,00
	Sensibilizar as equipes de saúde para acompanhamento dos casos novos de Hanseníase e Tuberculose e a realização de busca ativa de suspeitos.	2,00	2,00
	Realizar teste de HIV em todas as gestantes durante o pré-natal e no momento do parto.	100,00	97,00
	Garantir o atendimento odontológico para gestantes, a cada trimestre da gestação	4	90
	Realizar ações de detecção de os casos de tuberculose pulmonar bacilífera e Hanseníase.	2	2
	Realizar juntamente com a APS a vinculação e a visita a maternidade.	10,00	10,00
	Realizar a vinculação das gestantes a maternidade.	75,00	75,00
	Detectar oportunamente os casos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00	85,00
	Implantar/implementar estratégia para reduzir a proporção de cesáreos.	5,00	5,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	90,00	100,00
	Qualificar o cuidado do pré-natal de alto risco.	1	1
	Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto.	0	0
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes de acordo com os estratos de risco.	100,00	100,00
	Realizar teste de HIV em todas as gestantes durante o pré-natal e no momento do parto.	0	0
	Instituir novas tecnologias de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.	25,00	25,00
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde de usuários do Programa Bolsa Família.	90,00	56,96
	Implementar a Política de Vigilância Alimentar e Nutricional nas Equipes de Saúde.	100,00	100,00
	Implementar os Programas de alimentação e Nutrição na rede de atenção à saúde com aprimoramento dos fluxos e articulação Intersetorial.	100,00	100,00
	Reorganizar e garantir o processo de Visita Domiciliar pelas equipes de saúde aos pacientes que necessitam de assistência no domicílio.	100,00	100,00
	Reorganizar o cuidado em saúde mental as equipes da Atenção Básica.	4	4
	Mitigar a epidemia de Covid-19.	100,00	100,00
	Capacitar as equipes de saúde para atender Urgências e emergências na Atenção Básica.	100,00	100,00
	Garantir a realização das ações necessárias para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, caso necessário.	100,00	100,00
	Qualificar o atendimento aos usuários acometidos por doenças epidêmicas e evitar que os surtos e/ou epidemias comprometam as ações e serviços realizados nas equipes de saúde.	100,00	100,00
	Implementar o Telessaúde nas equipes de saúde.	2	0
	Manter em funcionamento as salas de vacinas nas equipes de saúde	100,00	100,00
	Implantar ações de monitoramento e avaliação de saúde nas equipes de saúde.	4	4
	Intensificar as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
	Promover ações educativas de Promoção da Saúde do Homem.	2	2
	Aprimorar as equipes da APS para tratamento de feridas.	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implementar os protocolos de encaminhamento para atenção Especializada.	100,00	100,00
	Implantar o serviço de atenção domiciliar.	1	0

	Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através do relatório específico.	3	3
	Cadastrar os pacientes em Tratamento Fora do Domicílio por CID-10 e território de abrangência de equipe de saúde da família.	100,00	100,00
	Implementar a referência e contra referência.	100,00	100,00
	Qualificar e Manter o funcionamento das casa de apoio / Salvador.	1	1
	Fortalecer ações intersetoriais.	2	2
	Realizar visitas as casas de apoio / Salvador.	2	2
	Ampliar a oferta da atenção especializada (consulta média especializada).	5	5
	Ampliar a oferta de exames especializados.	5,00	5,00
	Realizar ações ou produção de material informativo para profissionais ou usuários quanto ao uso racional de medicamentos.	1	1
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através do fluxo de comunicação entre a atenção primária especializada.	100,00	100,00
	Realizar a vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Implementar , qualificar e manter o Serviço de Reabilitação Física – Centro de Fisioterapia.	1	1
	Manter o funcionamento da Base descentralizada do SAMU 192.	100,00	100,00
	Renovar junto ao Ministério a frota do SAMU 192.	0	0
	Qualificar os trabalhadores das redes de atenção à saúde no cuidado em saúde mental.	1	1
	Qualificar o cuidado ofertado nos CAPS.	10,00	10,00
	Integrar a saúde mental especializada à rede básica de saúde.	25,00	25,00
	Implementar ações de prevenção aos cânceres mais prevalentes.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento do Hospital Municipal.	100,00	100,00
	Implementar no Hospital Municipal, protocolos assistenciais.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no Hospital Municipal.	5,00	83,33
	Implementar boas práticas do parto e Nascimento.	100,00	100,00
	Acompanhar o encerramento oportuno dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes.	85	85
	Aumentar a proporção de parto Normal.	5,00	2,00
	Implantar/implementar estratégia para reduzir a proporção de cesáreos.	5,00	5,00
	Realizar ações de Educação Permanente no Hospital Municipal.	4	4
	Qualificar o cuidado do pré-natal de alto risco.	1	1
	Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto.	0	0
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes de acordo com os estratos de risco.	100,00	100,00
	Realizar teste de HIV em todas as gestantes durante o pré-natal e no momento do parto.	0	0
	Implementar os Programas de alimentação e Nutrição na rede de atenção à saúde com aprimoramento dos fluxos e articulação Intersetorial.	100,00	100,00
	Reorganizar e garantir o processo de Visita Domiciliar pelas equipes de saúde aos pacientes que necessitam de assistência no domicílio.	100,00	100,00
	Mitigar a epidemia de Covid-19.	100,00	100,00
	Garantir a realização das ações necessárias para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, caso necessário.	100,00	100,00
	Qualificar o atendimento aos usuários acometidos por doenças epidêmicas e evitar que os surtos e/ou epidemias comprometam as ações e serviços realizados nas equipes de saúde.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Qualificar a Central de Abastecimento Farmacêutica, às Boas Práticas de Armazenagem, tais como limpeza e higienização; delimitação dos espaços para adequada estocagem, recebimento e expedição de medicamentos, minimizando o risco de trocas; controle de temperatura e umidade; monitoramento.	1	1
	Ampliar a cobertura do Sistema Hórus.	1	1
	Instituir lista padronizada de Medicamentos Essenciais nas Unidades de Saúde.	1	1
	Garantir o abastecimento dos medicamentos do elenco básico e insumos para atender a demanda da rede municipal, de acordo com as contrapartidas tripartite pactuadas.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica, buscando articular a integração entre ensino, serviço e comunidade	1	1
	Reorganizar o fluxo de acesso aso medicamentos de alto custo.	0	0
	Ampliar a oferta de exames especializados.	5,00	5,00
	Ampliar a cobertura dos exames de prevenção do câncer do colo de útero.	100,00	100,00
	Aumentar a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69.	0,04	0,04
	Garantir a realização das ações necessárias para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, caso necessário.	100,00	100,00

304 - Vigilância Sanitária	Realizar a retroalimentação das ações e informações para a rede de atenção à saúde e para a população.	2	2
	A proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	70,00	70,00
	Realizar cadastro dos estabelecimentos.	100,00	100,00
	Realizar atividades educativas com a população residente na zona rural, no que tange à qualidade da água e as doenças de veiculação hídrica. Realizar oficinas para os estabelecimentos do setor regulado. Realizar curso de higienização e manipulação de alimentos para os serviços de alimentação.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	100,00	100,00
	Realizar ações de Educação Permanente.	2	2
305 - Vigilância Epidemiológica	Readequar processos de trabalho da Vigilância em Saúde que integrem ações com Atenção Básica, implantando protocolos de serviços.	0	0
	Realizar a retroalimentação das ações e informações para a rede de atenção à saúde e para a população.	2	2
	Realizar dois LIRA (Levantamento Rápido do Índice de infestação por Aedes aegypti) ao ano.	8	4
	Realizar ações de controle do vetor Aedes Aegypti para manter a infestação menos que 1%.	100,00	100,00
	Realizar 06 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	6
	Implementar ações de controle as arboviroses.	3	3
	Capacitar as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) em seus respectivos bancos de dados nacionais(SIM e SINASC).	100,00	100,00
	Implantar a comissão óbito de mortalidade materno, fetal e infantil.	0	0
	Realizar a vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura, população residente de 30 a 69 anos, por doenças crônicas não transmissíveis.	2,50	2,50
	Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados.	100,00	100,00
	Realizar a vigilância e análise dos óbitos relacionados as causas externas.	100,00	100,00
	Realizar ações intersectoriais na redução de óbitos por causas externas.	2	2
	Implantar o Sistema de Informação do Câncer nas Equipes de Saúde da Família.	100,00	0,00
	Implementar ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS.	2	2
	Capacitar e sensibilizar as equipes de saúde quanto a cobertura vacinal de sua área, bem como ao sistema de informação.	2	2
	Garantir o controle e a prevenção das doenças imunopreveníveis, com ênfase no alcance das metas de coberturas vacinais adequadas ao Calendário Básico de Vacinação da Criança.	95,00	90,00
	Capacitar profissionais das Equipes de Saúde da Família para realização das atividades de vacinação.	100,00	100,00
	Realizar o monitoramento das coberturas vacinais.	4	4
	Acompanhar o encerramento oportuno dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes.	85	85
	Sensibilizar as equipes de saúde para acompanhamento dos casos novos de Hanseníase e Tuberculose e a realização de busca ativa de suspeitos.	2,00	2,00
	Realizar ações de detecção de os casos de tuberculose pulmonar bacilífera e Hanseníase.	2	2
	Detectar oportunamente os casos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00	85,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	90,00	100,00
	Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto.	0	0
	Realizar teste de HIV em todas as gestantes durante o pré-natal e no momento do parto.	0	0
	Implementar as ações de prevenção, promoção e cuidado a saúde do trabalhador.	80,00	80,00
	Mitigar a epidemia de Covid-19.	100,00	100,00
	Garantir a realização das ações necessárias para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, caso necessário.	100,00	100,00
	Qualificar o atendimento aos usuários acometidos por doenças epidêmicas e evitar que os surtos e/ou epidemias comprometam as ações e serviços realizados nas equipes de saúde.	100,00	100,00
	Realizar ações de Educação Permanente.	2	2
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir a taxa de mortalidade prematura, população residente de 30 a 69 anos, por doenças crônicas não transmissíveis.	2,50	2,50
	Implementar a Política de Vigilância Alimentar e Nutricional nas Equipes de Saúde.	100,00	100,00
	Implementar os Programas de alimentação e Nutrição na rede de atenção à saúde com aprimoramento dos fluxos e articulação Intersetorial.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.038.000,00	396.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.434.500,00
	Capital	N/A	65.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	85.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	928.500,00	6.295.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.223.500,00
	Capital	N/A	545.000,00	875.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.420.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.984.000,00	3.542.000,00	150.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	9.696.000,00
	Capital	N/A	260.000,00	410.000,00	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	770.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	212.000,00	120.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	332.500,00
	Capital	N/A	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	877.000,00	369.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.246.500,00
	Capital	N/A	5.000,00	22.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 12/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

De modo geral os resultados dos indicadores apresentam resultados satisfatórios proporcionando uma avaliação positiva das ações de saúde desenvolvidas no município, principalmente quando comparado ao ano anterior. Aqueles indicadores que apresentaram resultados esperados foram utilizados para a avaliação das ações desenvolvidas, bem como reflexos no momento da construção da nova Programação Anual de Saúde (PAS) de 2024. Os resultados insatisfatórios ao serem analisados demonstram um panorama geral da Saúde Pública no Brasil, necessitam de ações macro e conjuntas para serem solucionadas. O Fortalecimento da Atenção Básica como porta de entrada continua a ser evidenciado com novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), proposto pelo MS que busca ampliar o acesso da população aos serviços de saúde para garantir a universalidade do SUS, volta do fortalecimento da Rede PEBA.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/06/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	839.378,10	6.539.875,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.379.254,03
	Capital	0,00	13.580,00	16.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.210,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	8.440.592,91	1.413.375,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.853.968,02
	Capital	0,00	16.118,00	235.127,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.245,46
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	390.013,67	14.651,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.665,32
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	473.209,09	834.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.307.592,09
	Capital	0,00	1.935,00	1.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.665,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.703.085,98	958.831,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.661.917,77
	Capital	0,00	4.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.695,00
TOTAL		0,00	14.882.607,75	10.014.604,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.897.212,69

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,31 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,48 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,80 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,89 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,92 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,92 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.091,14
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	63,28 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,90 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,59 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,14 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	35,82 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,01 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.864.500,00	6.864.500,00	8.410.163,02	122,52
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.048.500,00	1.048.500,00	727.064,54	69,34
IPTU	928.500,00	928.500,00	726.767,84	78,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	120.000,00	120.000,00	296,70	0,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	57.000,00	57.000,00	151.439,94	265,68

ITBI	50.000,00	50.000,00	151.439,94	302,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.830.000,00	3.830.000,00	4.813.964,26	125,69
ISS	3.800.000,00	3.800.000,00	4.813.964,26	126,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.929.000,00	1.929.000,00	2.717.694,28	140,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	65.940.000,00	65.940.000,00	64.847.226,27	98,34
Cota-Parte FPM	30.000.000,00	30.000.000,00	32.514.485,24	108,38
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	6.283,32	62,83
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	1.028.422,95	171,40
Cota-Parte do ICMS	35.000.000,00	35.000.000,00	31.121.710,58	88,92
Cota-Parte do IPI - Exportação	300.000,00	300.000,00	176.324,18	58,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	72.804.500,00	72.804.500,00	73.257.389,29	100,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.473.500,00	879.932,31	852.958,10	96,93	820.107,56	93,20	760.009,34	86,37	32.850,54
Despesas Correntes	928.500,00	865.531,31	839.378,10	96,98	806.527,56	93,18	746.429,34	86,24	32.850,54
Despesas de Capital	545.000,00	14.401,00	13.580,00	94,30	13.580,00	94,30	13.580,00	94,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.244.000,00	8.478.955,15	8.536.846,30	100,68	8.321.806,73	98,15	7.910.047,11	93,29	215.039,57
Despesas Correntes	5.984.000,00	8.462.837,15	8.520.702,53	100,68	8.305.662,96	98,14	7.893.903,34	93,28	215.039,57
Despesas de Capital	260.000,00	16.118,00	16.143,77	100,16	16.143,77	100,16	16.143,77	100,16	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	212.000,00	395.545,00	390.013,67	98,60	389.563,67	98,49	389.563,67	98,49	450,00
Despesas Correntes	212.000,00	395.545,00	390.013,67	98,60	389.563,67	98,49	389.563,67	98,49	450,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	882.000,00	486.487,05	475.144,09	97,67	469.557,09	96,52	455.278,39	93,58	5.587,00
Despesas Correntes	877.000,00	484.552,05	473.209,09	97,66	467.622,09	96,51	453.343,39	93,56	5.587,00
Despesas de Capital	5.000,00	1.935,00	1.935,00	100,00	1.935,00	100,00	1.935,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.103.000,00	4.716.132,68	4.738.341,91	100,47	4.641.698,07	98,42	4.551.876,86	96,52	96.643,84
Despesas Correntes	4.038.000,00	4.711.167,68	4.733.646,91	100,48	4.637.003,07	98,43	4.547.181,86	96,52	96.643,84
Despesas de Capital	65.000,00	4.965,00	4.695,00	94,56	4.695,00	94,56	4.695,00	94,56	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.914.500,00	14.957.052,19	14.993.304,07	100,24	14.642.733,12	97,90	14.066.775,37	94,05	350.570,95

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.993.304,07	14.642.733,12	14.066.775,37
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	332.656,57	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.660.647,50	14.642.733,12	14.066.775,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	10.988.608,39		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.672.039,11	3.654.124,73	3.078.166,98
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,01	19,98	19,20

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	10.988.608,39	14.660.647,50	3.672.039,11	923.070,41	332.656,57	0,00	0,00	923.070,41	0,00	4.004.695,68
Empenhos de 2022	10.514.849,97	13.546.684,73	3.031.834,76	583.174,39	0,00	0,00	583.174,39	0,00	0,00	3.031.834,76
Empenhos de 2021	8.960.576,27	10.834.000,68	1.873.424,41	462.681,91	57.378,44	0,00	391.303,31	0,00	71.378,60	1.859.424,25
Empenhos de 2020	7.225.418,50	8.403.113,84	1.177.695,34	96.430,35	0,00	0,00	96.430,35	0,00	0,00	1.177.695,34
Empenhos de 2019	7.057.615,82	7.822.304,21	764.688,39	126.446,13	0,00	0,00	126.446,13	0,00	0,00	764.688,39
Empenhos de 2018	7.692.889,05	9.112.225,22	1.419.336,17	15.897,92	15.897,92	0,00	15.897,92	0,00	0,00	1.435.234,09
Empenhos de 2017	6.815.087,56	8.817.530,67	2.002.443,11	45.767,13	0,00	0,00	45.767,13	0,00	0,00	2.002.443,11
Empenhos de 2016	6.822.221,99	8.950.233,42	2.128.011,43	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.128.011,43
Empenhos de 2015	6.141.642,36	6.935.573,59	793.931,23	44.479,50	0,00	0,00	44.479,50	0,00	0,00	793.931,23
Empenhos de 2014	4.670.013,07	5.859.114,90	1.189.101,83	29.956,36	0,00	0,00	20.956,14	0,00	9.000,22	1.180.101,61
Empenhos de 2013	4.141.323,46	5.041.934,35	900.610,89	48.649,37	47.113,56	0,00	48.649,37	0,00	0,00	947.724,45

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	12.641.500,00	12.641.500,00	9.095.828,40	71,95
Provenientes da União	12.491.500,00	12.491.500,00	8.903.611,90	71,28
Provenientes dos Estados	150.000,00	150.000,00	192.216,50	128,14
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	12.641.500,00	12.641.500,00	9.095.828,40	71,95

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.240.000,00	7.783.658,08	6.556.505,93	84,23	6.506.283,84	83,59	6.393.821,54	82,14	50.222,09
Despesas Correntes	6.355.000,00	7.752.323,08	6.539.875,93	84,36	6.489.653,84	83,71	6.377.191,54	82,26	50.222,09
Despesas de Capital	885.000,00	31.335,00	16.630,00	53,07	16.630,00	53,07	16.630,00	53,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.525.000,00	2.772.639,15	1.648.502,57	59,46	1.642.725,24	59,25	1.545.311,38	55,73	5.777,33
Despesas Correntes	4.005.000,00	2.414.049,57	1.413.375,11	58,55	1.407.597,78	58,31	1.364.220,45	56,51	5.777,33
Despesas de Capital	520.000,00	358.589,58	235.127,46	65,57	235.127,46	65,57	181.090,93	50,50	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	123.500,00	24.250,78	14.651,65	60,42	14.651,65	60,42	14.651,65	60,42	0,00
Despesas Correntes	120.500,00	24.250,78	14.651,65	60,42	14.651,65	60,42	14.651,65	60,42	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	391.500,00	1.039.175,35	836.113,00	80,46	824.354,68	79,33	819.007,81	78,81	11.758,32
Despesas Correntes	384.500,00	1.036.810,35	834.383,00	80,48	822.624,68	79,34	817.277,81	78,83	11.758,32
Despesas de Capital	7.000,00	2.365,00	1.730,00	73,15	1.730,00	73,15	1.730,00	73,15	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	421.500,00	1.007.887,12	958.831,79	95,13	958.831,79	95,13	942.869,27	93,55	0,00
Despesas Correntes	401.500,00	1.007.887,12	958.831,79	95,13	958.831,79	95,13	942.869,27	93,55	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	12.701.500,00	12.627.610,48	10.014.604,94	79,31	9.946.847,20	78,77	9.715.661,65	76,94	67.757,74

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.713.500,00	8.663.590,39	7.409.464,03	85,52	7.326.391,40	84,57	7.153.830,88	82,57	83.072,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	10.769.000,00	11.251.594,30	10.185.348,87	90,52	9.964.531,97	88,56	9.455.358,49	84,04	220.816,90

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	335.500,00	419.795,78	404.665,32	96,40	404.215,32	96,29	404.215,32	96,29	450,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.273.500,00	1.525.662,40	1.311.257,09	85,95	1.293.911,77	84,81	1.274.286,20	83,52	17.345,32
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.524.500,00	5.724.019,80	5.697.173,70	99,53	5.600.529,86	97,84	5.494.746,13	95,99	96.643,84
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	25.616.000,00	27.584.662,67	25.007.909,01	90,66	24.589.580,32	89,14	23.782.437,02	86,22	418.328,69
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	12.696.500,00	12.627.610,48	10.014.604,94	79,31	9.946.847,20	78,77	9.715.661,65	76,94	67.757,74
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	12.919.500,00	14.957.052,19	14.993.304,07	100,24	14.642.733,12	97,90	14.066.775,37	94,05	350.570,95

FONTE: SIOPS, Bahia/02/03/24 09:53:07

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 865.989,31	865989,31
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.537.920,00	1537920,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	36000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.611.148,69	2611148,69
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 549,98	549,98
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.500.000,00	1500000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.589.774,98	1589774,98
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 137.986,44	137986,44
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	18000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 14.880,00	14880,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 410.112,00	410112,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 141.986,88	141986,88
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 29.157,85	29157,85

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/03/2024 11:17:13
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Total		0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)				
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/03/2024 11:17:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 25/03/2024 11:17:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
 DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS COM SAÚDE (Fonte: SIOPS)

Durante o ano do ano de 2023 foi investido pelo governo municipal na saúde para as pessoas residentes no município R\$ 23.782.437,02 dos quais foram aplicados na atenção básica R\$ 7.153.830,88; na assistência hospitalar e ambulatorial foram aplicados R\$ 9.455.358,49 e na Vigilância em Saúde o município investiu R\$ 1.678.501,52. Outras Subseções o município investiu o montante de R\$ 5.494.746,13. O valor gasto em serviços, manutenção, aquisição de materiais, equipamentos e insumos, folha de pagamento, combustível devido à grande distancia ao acesso aos serviços para deslocamento com pacientes. Desse total, R\$ 9.715.661,65, foi investido com recurso do FNS e R\$ 14.066.775,37 foi o total das despesas executadas com recursos próprios. O investimento feito pelo município contempla serviços, manutenções, aquisições de equipamentos, insumos e materiais, com destaque para Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil; Outros Serviços de Terceiros   Pessoa física e Combustíveis e Lubrificantes Automotivos devido aos deslocamentos dos pacientes pela distancia ao acesso aos serviços de saúde. Outro recurso que merece destaque no ano foi referente a Assistência Financeira complementar aos estados e municípios para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem que correspondeu ao montante de R\$ 865.989,31.

Com relação aos indicadores financeiros há que se destacar o cumprimento da Lei Complementar nº 141/2012 a qual estabelece como percentual mínimo de aplicação da Receita Corrente Líquida de Impostos (RLI) 15% para os municípios. Neste interim, o município de Sobradinho aplicou cerca 20,01% da RLI no ano de 2023.

Referente as emendas Parlamentares, o município recebeu do MS o montante no ano de 2023:

1 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - Portaria Nº 582 DE 5 DE MAIO DE 2023 Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde. Valor pago em R\$ 07/06/2023 - R\$ 1.500.000,00

Os recursos foram investidos nas ações de seus objetos.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 12/06/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- O Município não sofreu auditorias durante o ano de 2023 e não possui contratualizações que demandem a implantação do componente de auditoria municipal.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório do ano de 2023, que foi analisada pela gestão oportunizando uma avaliação quali - quantitativa dos serviços ofertados, porém essa análise é limitada pelo pouco tempo de execução das ações. O município de Sobradinho vem trabalhando para a melhoria da qualidade de vida e saúde da população, o que pode ser observado com a manutenção dos serviços propostos pelo MS e com avaliação dos indicadores pactuados na PAS 2023. No entanto, alguns obstáculos ainda precisam ser superados, principalmente no tocante ao cenário financeiro, onde o MS e a SESAB mantém de forma regular o repasse correspondente à contrapartida que lhe cabe, porém não sendo suficiente para atender as necessidades de saúde da população de Sobradinho, sobrecarregando de forma significativa o município. Durante esse quadrimestre a gestão ainda com a política de enfrentamento ao COVID-19, conseguiu zerar os casos, isso devido ao avanço da vacinação, porém em alerta para as medidas de prevenção, diminuição dos testes RT-PCR, preocupação com a Rede de Saúde da AB e Leitos de UTI, dificuldade de transporte sanitário para pacientes crônicos devido a distancia para os hospitais de referencia, retorno das demandas de rotina e relaxamento das ações de prevenção, agravamento das doenças crônicas e demanda reprimida em procedimentos como cirurgias, e atendimento especializado. Além dos problemas corriqueiros como a rotatividade de profissionais, dificuldade de contratação de técnicos qualificados, a falta de algumas especialidades e serviços de média e alta complexidade para atender a demanda referenciada, os problemas relacionados à informação em saúde, desde a coleta, análise e processamento dos dados, a incerteza da garantia de programas como o Mais médico, o valor da tabela SUS, ou dos programas com contrapartida estadual e federal, que não sofrem alterações, mantendo-se defasada há muito tempo, onde observamos que os problemas são os mesmos do quadrimestre anterior. Sendo assim, há que se ter um maior empenho dos três entes federados na ampliação de recursos financeiros para a saúde. O ano de 2023 foi marcado com muitos projetos em andamento, elaborados durante todo o ano de 2022, principalmente devido ao pós pandemia, e que envolvem a articulação de todas as áreas da SMS. Para a continuidade dos mesmos, a vinculação dos servidores aos projetos estratégicos é ponto crítico e também definidor. É fundamental a continuidade das atividades com trabalhadores identificados estrategicamente, buscando garantir a sequência dos projetos no período analisado, a concretização dos resultados esperados, conforme a PAS 2023 e demais projetos estratégicos. O suprimento de demandas de manutenção predial e também o suprimento em materiais de consumo e permanentes, auxiliaram na qualificação das estruturas necessárias aos profissionais para a prestação de serviços à população. Durante o ano ocorreu aprovação do Pleito de Sobradinho junto ao Ministério da Saúde, referente ao financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento e Novo PAC, para Construção Centro Especializado de Reabilitação e CER.

Nos espaços coletivos como CIR, COSEMS e CIB o gestor municipal tem dispensado esforços para regularizar a situação e fortalecer a saúde municipal. No quadrimestre em análise, ocorreu a continuidade das ações de acolhimento e ambiência, bem como a continuidade do monitoramento da realização de reuniões de equipe. Na infraestrutura de apoio técnico administrativo, que inclui a equipe de projetos da SMS, destaca-se o alcance das metas em reforma e de novos prédios, atendendo a demandas do Orçamento Participativo, de forma bastante acelerada com várias obras perto da conclusão. O suprimento de demandas de manutenção predial e também o suprimento em materiais de consumo e permanentes, auxiliaram na qualificação das estruturas necessárias aos profissionais para a prestação de serviços à população. Enfatiza-se a reorganização da regulação de serviços de saúde, em constante avaliação sobre a produtividade e fluxos às demandas dos usuários.

Destaca-se ainda a elaboração dos instrumentos de gestão e planejamento, elaboração de Projetos de Emendas Parlamentares, participação da Gestão em Oficinas promovidas pelo COSEMS e pela SESAB, como reunião da CIR, CIB, cadastro no PAC em 2023 com pleito para construção de uma UBS porte I; entre outros. Conclui-se analisando que a gestão vem cumprindo com a prestação de contas quadrimestral no CMS e está sendo feita de acordo com a Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012 no ano de 2023 com um gasto de 20,01%.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

No campo da gestão, uma das expectativas para 2024 são as ações de enfrentamento do pós Covid-19 com o avanço da vacinação, diminuição dos casos e retorno das atividades normais. Mas não podemos deixar de priorizar a efetivação da rede de urgência e emergência e assistência de média complexidade; o fortalecimento das Regiões de Saúde e retorno da efetividade da Rede PEBa com o projeto de regionalização; Manutenção do cadastramento do usuário através do Cadastro já de forma efetiva, alcance da meta e com instrumentos de busca 100%; Pesquisa de satisfação dos usuários realizada na rede conveniada e própria. Na área de informação em saúde, é importante desenvolver ação semelhante ao cartão SUS e do e-SUS, implantando uma cultura de importância e necessidade na melhoria das informações em toda a rede e a manutenção do Prontuário Eletrônico nas Unidades de Saúde com o funcionamento dos computadores, implantação do PEC e informatiza APS. Deve-se buscar a qualificação dos registros das informações, partindo pela sensibilização dos profissionais de saúde, quanto à importância da alimentação dos bancos nacionais. A avaliação da PAS 2023 do município de Sobradinho, Bahia, apresentada no Relatório Anual de Gestão (RAG) permitiu observar que a gestão no próximo exercício, ou seja, nas próximas programações anuais, deve buscar o fortalecimento da gestão da Atenção Básica, principalmente no que se refere ao monitoramento e avaliação, alcance dos indicadores de desempenho do previne Brasil, a oferta de qualificação dos profissionais que atuam na rede, bem como a melhoria da infraestrutura das unidades básicas de saúde do município, ampliação da Atenção Básica, mas principalmente fortalecer a média e alta Complexidade. Está programado a aquisição de equipamentos novos, Implementar o E-SUS e implantar o telessaúde, e manutenção da rede de vacinação com alimentação do SISPN e do E-SUS, em todas as salas de vacinas e oferta da vacinação do Covid-19 e da Dengue para 100% de sua população alvo, manutenção das atividades de combate as arboviroses, reforma de Unidades, Construção de 01 UBS; Criar 01 Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT); Implantar o SAD, Serviço de Atenção Domiciliar, Habilitar o Centro de Atendimento a pacientes com Transtorno do Espectro Altiista - CAMTEA; Renovar junto ao Ministério a frota do SAMU 192; Construir a sede do CAPS, Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica, Realizar Conferência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, entre outros.

Na Atenção Especializada, os números apresentados mostraram uma evolução no atendimento ao usuário. A descentralização de algumas atividades fortalece a rede de saúde e amplia o acesso ao usuário do sistema. No entanto, o grande problema enfrentado é o acesso a algumas especialidades médicas. Este é um desafio de todo o Estado da Bahia e outras regiões do país, que deve ser superado com a construção de redes de atenção, garantindo a referência e a contra-referência, baseado na clínica ampliada. O governo municipal irá investir recursos financeiros e esforços para ampliar a rede, dentro do limite financeiro permitido e parceria com a Policlínica com ampliação do atendimento.

As ações da SMS de Sobradinho para o próximo exercício serão executadas conforme o que está previsto no Plano Municipal de Saúde (PMS) do município de Sobradinho e no Plano Plurianual (PPA), com foco na Saúde, para o período 2022-2025, compatibilizando com os Projetos Estratégicos do Acordo de Resultados do Governo do município para o ano de 2023, especialmente observando as ações da Programação Anual de Saúde (PAS) 2024.

JOSEFA MOREIRA CRUZ
Secretário(a) de Saúde
SOBRADINHO/BA, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão 2023 (RAG 2023) é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS (Programação Anual de Saúde) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS. Foi apreciado e aprovado na plenária do CMS no dia 13 de março de 2024.

Introdução

- Considerações:

O relatório detalhado do RAG 2023 é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da programação anual de saúde e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final do mês de fevereiro do ano seguinte, em audiência pública na casa legislativa do respectivo ente da federação. O CMS de Sobradinho informa que o RAG 2023, atende ao que estabelece a Lei nº 8.142/90, LC 141/2012, Decreto Federal 7508/2011 e Portaria 2.135/2013 e foi apresentado e aprovado por unanimidade pelo CMS.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Os indicadores demográficos são de suma importância, permitindo ao município conhecer as características da sua população e traçar um comparativo da evolução populacional com identificação das mudanças no perfil epidemiológico municipal e/ou regional, bem como os fatores que contribuíram para o novo cenário, possibilitando atualização de forma permanente das políticas públicas de acordo com as necessidades identificadas.

Analisando os dados, percebe-se que no ano de 2023 há uma predominância de homens e mulheres na faixa etária de 20 a 29 anos, o que não difere dos quadrimestres anteriores; no que se refere às principais causas de internações, houve um aumento significativo do número de internações referente à gravidez, parto e puerpério, devendo avaliar o planejamento da assistência às gestantes do município. Vale ressaltar que houve aumento do número de internações referente às doenças Lesões, envenenamento e outras causas externas, seguido das internações por Doenças do aparelho Digestivo. Destaca-se o fato das Neoplasias ocupar a quarta colocação e as Doenças do Aparelho Respiratório.

Observa-se quanto a mortalidade no ano de 2023 tem como causa de óbitos as doenças do aparelho circulatório, óbitos por Neoplasias, Doenças do aparelho respiratório e Doenças por causas externas. Esse dado demonstra a necessidade da gestão investir em ações de promoção e estilo de vida saudável para a população de Sobradinho.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Os dados apresentados expressam de forma condensada e quantitativa as ações de prevenção, promoção, gerenciais e assistenciais desenvolvidas por setor da Secretaria de Saúde e linhas de cuidados nas unidades prestadoras de serviços.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Foi analisada a Rede de serviço no município apresentada no RAG o que corresponde ao quadro existente. Observa-se a necessidade de alguns investimentos a exemplo do aumento de alguns especialistas que facilitariam o acesso da população aos serviços de saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Observa-se a necessidade de realização do cadastramento dos profissionais de saúde trabalhadores do SUS, além de ser preciso fazer a atualização sempre que pertinente, para que as informações retratem a realidade da rede do SUS no município de Sobradinho.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A programação anual de saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no plano de saúde e tem por objetivo anualizar as metas do plano de saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Na Programação Anual de Saúde, são detalhadas as metas anuais e definidas as ações a serem realizadas no ano específico a fim de alcançar os objetivos bem como identificados os indicadores para seu monitoramento. Vale ressaltar que os dados apresentados não foram alcançados em sua totalidade, necessitando de maior empenho da gestão para cumprimento das metas estabelecidas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Execução orçamentária e financeira corresponde à concretização do orçamento, ou seja, ao montante em que o governo, mediante a consecução de um conjunto de atividades, arrecada as receitas estimadas e realiza os programas de trabalho. Conforme demonstrado, o percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais foi 20,01%, atendendo o limite constitucional de 15% conforme Lei Complementar nº 141/2021 no RAG de 2023.

Auditorias

- Considerações:

Observa-se que não houve auditorias referentes ao ano de 2023 no município.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Dentre os vários desafios enfrentados diariamente na saúde pública, é de extrema importância que cada vez mais os demais entes federados mantenham a responsabilização do financiamento, com o intuito de garantir condições para o desenvolvimento e o cumprimento integral das ações pactuadas e para a garantia da atenção integral à população. Destacamos que o município cumpriu com os compromissos assumidos no período analisado.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Dentre os vários desafios enfrentados diariamente na saúde pública, é de extrema importância que cada vez mais os demais entes federados mantenham a responsabilização do financiamento, com o intuito de garantir condições para o desenvolvimento e o cumprimento integral das ações pactuadas e para a garantia da atenção integral à população. Destacamos que o município cumpriu com os compromissos assumidos no período analisado. O relatório detalhado do RAG 2023 é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da programação anual de saúde e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final do mês de fevereiro do ano seguinte, em audiência pública na casa legislativa do respectivo ente da federação. O CMS de Sobradinho informa que o RAG 2023, atende ao que estabelece a Lei nº 8.142/90, LC 141/2012, Decreto Federal 7508/2011 e Portaria 2.135/2013 e foi apresentado e aprovado por unanimidade pelo CMS.

É necessário avançar na área da saúde, sendo assim se faz necessário investir em ações de saúde planejadas para que se alcance o fortalecimento da atenção primária e vigilância em saúde. Vale ressaltar a importância do monitoramento das metas alcançadas durante o ano trabalhado para que seja possível realizar planejamentos e intervenções que venham contribuir com o avanço na área da saúde e com a oferta de uma saúde pública de qualidade.

Para 2024 tem-se como perspectivas:

Fortalecimento das regiões de saúde/manutenção de consórcios

Maior investimento na MAC

Aquisição de equipamentos novos e emenda

Garantir médicos nas USF e principalmente pelo programa mais médico

Garantir atendimento na policlínica de Juazeiro;

Informatizar 100% das equipes de saúde com o PEC;

Ressalta a Reforma de 02 Unidades Básica de Saúde;

Construção de uma UBS porte I;

Aquisição de 01 UOM - Unidade Odontológica Móvel;

Implantação de 7 equipes de saúde com telessaúde.

Status do Parecer: Aprovado

SOBRADINHO/BA, 12 de Junho de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Sobradinho